MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 858/2004

Nomina o Beco da Travessa Iguaçu no bairro Operário de Beco Extensão da Travessa Iguaçu.

Vereador-autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - O Beco da Travessa Iguaçu no bairro Operário passa a denominar-se de Beco Extensão da Travessa Iguaçu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição Especial
JORNAL R. Oficial
Na Data 23/10/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete